

**DECRETO Nº 3.378**  
**De 21 de Julho de 2011**

**DECLARA DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO SOCIAL AS ÁREAS RELACIONADAS ABAIXO, DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO – RS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** São declarados de relevante interesse público social para fins de construção de habitações de interesse social, destinadas às famílias de baixa renda, bem como para execução de ações de infraestrutura, as áreas que seguem:

I- Área de 48.720,89 metros quadrados, localizada no prosseguimento da Rua Idalina Fernandes Carrera em implantação na área urbana de propriedade do município de Santo Ângelo, objeto da matrícula nº. 43.494 do Registro de Imóveis desta Comarca, sendo de **interesse social**, pois é destinada ao programa Minha Casa Minha Vida, através de lotes urbanizados para moradias de famílias de baixa renda oriundas de área de risco.

II- Área de 26.359,11 metros quadrados, localizada no prosseguimento da Rua Idalina Fernandes Carrera na área urbana de propriedade do município de Santo Ângelo, objeto da matrícula nº. 43.495 do Registro de Imóveis desta Comarca, sendo de **interesse social**, pois é destinada, ao programa Minha Casa Minha Vida, considerando o programa do Governo Federal em parceria com o Município, para beneficiar famílias com renda de até 03 (três) salários mínimos.

III- Área de 9.069,75 metros quadrados, localizada na Rua São Lourenço esquina com a travessa B, na área urbana de propriedade do município de Santo Ângelo, objeto da matrícula nº. 43.349 do Registro de Imóveis desta Comarca, sendo de **interesse social**, pois é destinada, ao programa Minha Casa Minha Vida, através de lotes urbanizados, para moradias de famílias de baixa renda oriundas de área de risco.

IV- Área de 5.184,19 metros quadrados, localizada na Rua São Lourenço esquina com a Rua Missões, na área urbana de propriedade do município de Santo Ângelo, objeto da matrícula nº. 43.348 do Registro de Imóveis desta Comarca, sendo de **interesse social**, pois é destinada ao programa Minha Casa Minha Vida, através de lotes urbanizados para moradias de famílias de baixa renda oriundas de área de risco.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA**, em 21 de julho de 2011.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,**  
Prefeito.